



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 270 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Procurador Chefe do Ministério Público Federal no MS, Dr. Luís Eduardo Hernandez Outeiro, solicitando que sejam adotadas providências junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) — órgão responsável pela fiscalização, acompanhamento e monitoramento das atividades de mineração no Brasil — para que sejam prestadas informações corretas e atualizadas sobre o volume de minério extraído em nosso Município, por se tratar de tema de relevante interesse público e da população em geral.

Considerando a preocupação com a significativa redução dos repasses da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) ao Município de Corumbá/MS no corrente ano, fato que gerou apreensão quanto à regularidade e transparência na prestação de informações relativas às atividades das mineradoras em nossa região, bem como à efetividade da arrecadação e repasse dos valores devidos ao Município.

Apesar dos requerimentos já encaminhados à ANM, com diversos questionamentos pertinentes, as respostas recebidas indicam que as informações constantes no Relatório Anual de Lavra (RAL), bem como os processos de cobrança de créditos da CFEM, são tratadas como sigilosas, com base no art. 27 da Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2019 da própria agência.

Diante disso, é imperiosa a atuação do Ministério Público Federal, a fim de garantir a transparência, o cumprimento da legislação e a proteção do interesse público, notadamente no que tange à fiscalização da exploração mineral em Corumbá, à correta apuração do volume de minério extraído e à regularidade nos repasses da CFEM ao Município.

Trata-se de matéria de relevante interesse público, uma vez que a exploração dos recursos naturais deve ocorrer de forma transparente, legal e em benefício da coletividade local, sendo essencial o acompanhamento rigoroso dos órgãos competentes, com apoio e intervenção, quando necessário, do Ministério Público Federal.

Obs: Requerimentos a ANM anexo a este.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2025

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

